



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Administrativo**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Administrativo**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 225/2009, de 13 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral